



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.859/2019

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando o Requerimento protocolado sob o n. 36.324/2019

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** a servidora **Mariana Avelar Diniz** do cargo Monitora de Creche.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 25 de novembro de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Assinatura

Este ato foi assinado digitalmente por Evandro Paiva Carrara. Marca digital de assinatura: Evandro Paiva Carrara. Hora e data da assinatura: 25/11/2019 10:45:00.

Este ato foi assinado digitalmente por Evandro Paiva Carrara, no dia 25/11/2019, com validade de 30 dias, conforme estabelecido na legislação vigente.

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 25/11/19

ASSINATURA